

Unioeste é premiada em duas categorias no 37º Prêmio Paranaense de Ciência e Tecnologia

DIVULGAÇÃO



> Ao todo, as premiações somaram R\$ 213.700

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PORTARIA Nº 040/2024

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO LEGISLATIVO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de inventariar os bens patrimoniais municipais, de responsabilidade do Legislativo Municipal, em atendimento à Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis Municipais, de responsabilidade do Legislativo Municipal, com o objetivo de registrar e declarar inservíveis, indicar baixa dos bens móveis, até 20 de dezembro 2024, composta dos seguintes Servidores:

Presidente: IAN ANDRÉ STEIN MATTE, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria do Poder Legislativo Municipal;

Membro 1 - ANDERSON LUIZ BACK, ocupante de Cargo de Promovido Efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Poder Executivo do Município de Pato Bragado-Pr; e,

Membro 2 - RAFAEL JOSÉ TRACZYNSKI, ocupante do Cargo de Promovido em Comissão de Assessor de Gabinete do Presidente, lotado na Secretaria do Poder Legislativo.

Art. 2º. O exercício dos nomeados pelo artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2024.

JONATAN FERNANDES
Presidente

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024 - PROCESSO Nº 172/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA INTERMITENTE, COM PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, COMO MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO RESPECTIVO EDITAL.
Data da sessão: 13 de dezembro de 2024
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/
UASG: 985529
Modo de Disputa - Aberto
Valor da Contratação: R\$ 269.823,50 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM - PRIORIDADE REGIONAL PARA OS ITEM 03
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 01 E 02
Id contratação PNCP: EDITAL 90076/2024 - 95719449000110-1-000271/2024
Registre-se e Publique-se: Entre Rios do Oeste-PR, em 28 de novembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024 - PROCESSO Nº 174/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para realização de show pirotécnico para as comemorações alusivas a virada de ano a ser realizada junto ao Parque de Lazer de Entre Rios do Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Data da sessão: 13 de dezembro de 2024
Horário: 14:00 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/
UASG: 985529
Modo de Disputa - Aberto
Valor da Contratação: R\$ 72.256,70 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM - PRIORIDADE REGIONAL
Id contratação PNCP: EDITAL 90077/2024 - 95719449000110-1-000273/2024

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2024 - PROCESSO Nº 173/2024
OBJETO: Realização de inscrições nos cursos sobre Estudo Técnico Preliminar - Plano de Contratações e Termo de Referência e Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei 14.133.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: UNIFLEX-UNIVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.451.387/0001-70.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea "f". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;... (f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 222/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 51/2024
CONTRATADO: 35.571.803/0001-80 - XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.800,00
VIGÊNCIA: 29/11/2024 A 29/11/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 28/11/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024 - PROCESSO Nº 160/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 13.804,30 (treze mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos).

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

A docente do curso de Medicina da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), campus de Francisco Beltrão, Carolina Panis e o estudante de graduação, Murilo Galvani Machado, foram premiados no 37º Prêmio Paranaense de Ciência e Tecnologia, que neste ano contemplou seis pesquisadores das áreas de Engenharia e Ciências Biológicas, entre professores universitários e estudantes da graduação, cerimônia que ocorreu na segunda-feira (25), no Palácio Iguazu, em Curitiba.

A iniciativa é da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e reforça o compromisso do Estado com o fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo a inovação e a geração de conhecimento. Ao todo, as premiações somaram R\$ 213.700, com valores individuais entre R\$ 12.100 e R\$ 36.400. Os recursos são do Fundo Paraná de Ciência e Tecnologia, administrado pela Seti.

São cinco categorias e duas áreas do conhecimento, alternadas anualmente. Os trabalhos são avaliados por uma comissão julgadora formada por profissionais, pesquisadores e especialistas de outros estados do Brasil. O objetivo é reconhecer e estimular a produção científica, tecnológica e de extensão, valorizando a atuação de pesquisadores. Nesta 37ª edição, foram 90 inscrições, sendo 62 homologadas, em conformidade com o edital de chamada pública.

O secretário estadual da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Nelson Bona, destaca a importância de que os ativos científicos e tecnológicos do Paraná atendam às demandas atuais. "Temos um sistema de ciência e tecnologia robusto, que cada vez mais estreita relações com a sociedade, a partir da produção de um conhecimento aplicado, que contribui para o desenvolvimento do Estado e que gera crescimento socioeconômico, trabalho e renda", afirma.

Na categoria Estudante de Graduação, o universitário do curso de Medicina, Murilo Galvani Machado, conquistou a premiação na área de Ciências Biológicas recebendo o valor de R\$ 12.100, o acadêmico desenvolveu uma pesquisa com orientação da Profa. Dra. Carolina Panis, que analisa a relação entre a contaminação da água potável com defensivos agrícolas e o câncer de mama e identificou níveis altos de agrotóxicos nas águas de nove municípios da região Sudoeste do Paraná, alguns acima do limite permitido no Brasil.

Na pesquisa, o estudante faz a relação dos índices das incidências de

câncer recorrentes com a alta mortalidade na região. "Foi uma grande honra ter a pesquisa reconhecida e ganhar esse prêmio, pois é a valorização de seis anos de esforço e dedicação".

EDIÇÃO 2025 - Durante a cerimônia, o secretário Aldo Bona assinou o documento de autorização para a realização da 38ª edição do Prêmio Paranaense de Ciência e Tecnologia, cujo edital será publicado ainda neste ano. Em 2025, concorrerão trabalhos nas áreas de Ciências da Saúde e Ciências Exatas e da Terra.

Poderão ser inscritos trabalhos dos seguintes campos da Saúde: Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Saúde Coletiva, Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Na área das Ciências Exatas e da Terra, poderão ser submetidos trabalhos dos seguintes campos: Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Astronomia, Física, Química e Geociências e Oceanografia.

| FRANCISCO BELTRÃO

Mais de R\$ 5 milhões do Nota Paraná já foram transferidos para o IPVA; prazo vai até dia 30

Mais de R\$ 5 milhões em créditos do Nota Paraná foram transferidos para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2025 até a última segunda-feira (25). O prazo para fazer a transferência dos valores em 2024 encerra em 30 de novembro. A Secretaria de Estado da Fazenda reforça o alerta sobre o prazo, já que o montante transferido até agora para esse fim é menor que no ano passado, que foi de R\$ 6,9 milhões para desconto do imposto, ou seja,

uma redução de cerca de 28%. A utilização dos créditos como desconto no IPVA é uma das várias formas de utilizar os valores devolvidos e sorteados mensalmente pelo Nota Paraná. Contudo, como destaca a coordenadora do programa, Marta Gambini, os consumidores precisam ficar atentos ao prazo para não perder o benefício. "Neste ano, o prazo para fazer a transferência acaba em uma sábado, então o ideal é não deixar o pedido para última hora, já que não há como fazer a solicitação de-

pois do dia 30", explica. Desde 2016, foram usados mais de R\$ 82,5 milhões para abater o tributo. Até o momento, segundo a Receita Estadual, 71.089 veículos já utilizaram valores do Nota Paraná no IPVA 2025. A solicitação pode ser feita tanto pelo site oficial do programa quanto pelo app disponível para celulares. Marta reforça que não há um valor mínimo para fazer essa transferência. "Os consumidores cadastrados podem usar qualquer valor em suas contas para

conseguir esse desconto, sem um mínimo", explica. "A única restrição é que não é possível pagar o imposto de terceiros, somente o de veículos atrelados ao seu nome". Os valores disponíveis para transferência podem ser tanto aqueles obtidos nos sorteios mensais do programa quanto devolvidos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). "Como esses créditos têm validade de um ano na conta do Nota Paraná, utilizá-los para o pagamento do IPVA é uma ótima forma de aproveitá-los", sugere a coordenadora.

COMO UTILIZAR - Para transferir, é preciso acessar o site do Nota Paraná, fazer o login com CPF e senha, clicar na aba "Minha Conta Corrente" e selecionar "Transferir crédito para pagamento de IPVA". A opção de transferência para este fim fica disponível apenas durante o mês de novembro. Por ser integrado com o sistema do Detran/PR, não é necessário preencher dados de número de placa ou Renavam. Por isso, só é possível fazer a transferência para veículos e propriedade do contribuinte. Caso o veículo não esteja listado no aplicativo ou no site do Nota Paraná, entre em contato pelo WhatsApp (44) 99831-9499.

| Da AEN CURITIBA



> A opção de transferência para este fim fica disponível apenas durante o mês de novembro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: futuras aquisições de medicamentos e fraidas em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor máximo: R\$ 711.856,35 (setecentos e onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Data da sessão: 12 de dezembro de 2024.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília - DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bli.org.br).
Disponibilidade do Edital: 29 de novembro de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 221/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2024
OBJETO: pavimentação asfáltica no Distrito de Porto Mendes - etapa 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: D&D PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 13.561.077/0001-82
REPRESENTANTE: CHRISTINA DALMINA
VALOR: R\$ 10.450.000,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados da assinatura do contrato
FORMA DE PAGAMENTO: prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 26 de novembro de 2024, Marcio André Rauber, Prefeito, e Christina Dalmina.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 924/2024 DO PREGÃO Nº: 182/2023. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E A DETENTORA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54 VALOR TOTAL - R\$ 2.399,50. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL - PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 27/12/2024. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 44/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião extraordinária do dia 27.11.2024, oriunda da Secretaria de Saúde. **RESOLVE: Art. 1º Aprovar, Programação Anual de Saúde PAS -2025; e da demais providências necessárias; Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 28 de novembro de 2024. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde **Registre -se e Publique -se; Emerson Bolonhezi** Secretário Executivo Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 45/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião extraordinária do dia 27.11.2024, oriunda da Secretaria de Saúde. **RESOLVE: Art. 1º Aprovar, Agenda Temática de ações mensal da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício 2025; e da demais providências necessárias; Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 28 de novembro de 2024. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde **Registre -se e Publique -se; Emerson Bolonhezi** Secretário Executivo Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 925/2024 DO PREGÃO Nº: 131/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: EDUCATECA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 13.519.316/0001-36, NO VALOR TOTAL DE R\$1.759.490,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS INTEGRADA COM CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: contratação de empresa/pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de telefonia em atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Valor máximo: R\$ 38.547,60 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Data da sessão: 16 de dezembro de 2024.

Horário: 14h00 (Horário de Brasília - DF).

Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bl.org.br).

Disponibilidade do Edital: 29 de novembro de 2024.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrododiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrododiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: contratação de empresa para o fornecimento de produtos de higiene pessoal.

Valor máximo: R\$ 8.052,20 (oito mil cinqüenta e dois reais e vinte centavos).

Data da sessão: 13 de dezembro de 2024.

Horário: 14h00 (Horário de Brasília - DF).

Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bl.org.br).

Disponibilidade do Edital: 29 de novembro de 2024.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrododiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrododiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: futuras aquisições de material de higiene, limpeza e consumo para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SIMAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, Centro Comunitário Alcebiades dos Santos e Conselho Tutelar.

Valor máximo: R\$ 62.037,21 (sessenta e dois mil trinta e sete reais e sete centavos).

Data da sessão: 16 de dezembro de 2024.

Horário: 09h00 (Horário de Brasília - DF).

Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bl.org.br).

Disponibilidade do Edital: 29 de novembro de 2024.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrododiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrododiguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 57/2024

OBJETO: Contratação de empresa para inscrição no curso "Reequilíbrio e repactuação dos contratos e a continuidade administrativa"

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 32.651.451/0001-85

REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Anzilero

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$23.100,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 27 de novembro de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. Testemunhas: Marcelo Silveira Portela, Secretário Municipal de Administração e Jean Tjuli de Aguiar Oeschler, Fiscal Administrativo de Contrato - SMAD.

ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 311/2024

Data: 28/11/2024

Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 21/02/2023 a 20/02/2024, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
VOLMAR DA COSTA	VIGIA	28/11/2024 a 28/12/2024	29/12/2024

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 21/2024

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 01.579.444/0001-96, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, centro, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **DISPENSE DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, e Portaria nº. 036/2023 deste órgão e demais normas aplicáveis visando a contratação para **aquisição e instalação de condicionadores de ar**, valor máximo de **R\$ 22.283,96**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera das 17h30min do dia 28 de novembro de 2024, até às 07h15min do dia 04 de dezembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrera das 07h30min do dia 04 de dezembro de 2024, até às 13h30min do dia 04 de dezembro de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no site da Câmara (<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail contato@camaramissal.pr.gov.br.

Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 28 de novembro de 2024.

Jair Loreno Bogler
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida dos Rosários, 229 - Fone: 45 3288-1154 - CEP 81790-000 Santa Lúcia - Pr.

DECISÃO HIERÁRQUICA

RELATÓRIO

Trata-se de um requerimento formulado pelo Departamento de Recursos Humanos deste município no qual solicita ao Departamento Jurídico a análise e manifestação sobre a documentação apresentada por candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), convocado pelo Edital 26/2024 de 12/11/2024.

Tal requerimento se fez necessário em razão de outro requerimento protocolado pela próxima candidata à vaga.

Ato contínuo, o Departamento Jurídico, representado pelo Advogado-Chefe Sr. Luis José Milani – OAB/PR 41.702, concluiu, diante da análise, que a candidata H. C. B. O., não residia no município de Santa Lúcia/PR à época da publicação do Edital nº 01/2023, de modo que não cumpriu, portanto, com as disposições do Capítulo IX do Edital.

Eis o relatório, decidido.

FUNDAMENTAÇÃO

O parecer jurídico prévio nas decisões administrativas é de suma importância para a tomada de decisões assertivas pelo órgão máximo da Administração haja vista o extenso arcabouço jurídico existente no País.

De fato, conforme muito bem desenhado, de modo preciso e esquemático, pelo Parecerista jurídico, tem-se que a referida candidata H. C. B. O., não observou os requisitos constantes no Edital do Concurso Público, eis que o regimento determinava que o candidato ao cargo de ACS deveria apresentar dois comprovantes de endereço, um referente ao mês de publicação do referido edital e outro relativo ao mês da posse.

Isto se dá em razão de que a Lei Federal nº 11.350/2006 estipula em seu art. 6º, inciso I, que o Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Observa-se que no momento de inscrição para o concurso público, a candidata apresentou uma declaração de endereço onde declara que, no dia 11/08/2023, residia na Rua Argemiro Hirt, nº 682, bairro 14 de novembro, cidade de Cascavel/PR, CEP 85.804-106.

Não há dúvidas, portanto, de que, sabidamente, a orientação jurídica merece ser acolhida para o fim de ratificar seus apontamentos e determinar a desclassificação da candidata H. C. B. O. ante o descumprimento das normas previstas no edital.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, reconheço o descumprimento da candidata H. C. B. O. para com o edital do concurso público nº 01/2023 e, com fulcro no art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, bem como ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, e DETERMINO a sua desclassificação.

Publique-se. Intimem-se.

Santa Lúcia/PR, 28 de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: futuras aquisições de suprimentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor máximo: R\$ 304.000,62 (trezentos e quatro mil oito reais e sessenta e dois centavos).

Data da sessão: 13 de dezembro de 2024.

Horário: 09h00 (Horário de Brasília - DF).

Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bl.org.br).

Disponibilidade do Edital: 29 de novembro de 2024.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrododiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrododiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: futuras aquisições de Materiais Hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor máximo: R\$ 308.112,91 (trezentos e oito mil cento e doze reais e noventa e um centavos).

Data da sessão: 17 de dezembro de 2024.

Horário: 09h00 (Horário de Brasília - DF).

Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bl.org.br).

Disponibilidade do Edital: 29 de novembro de 2024.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrododiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrododiguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de materiais escolares para composição dos kits escolares para o ano escolar de 2025, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.

DATA DE ABERTURA: 11/12/2024, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 166.623,80, (cento e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024.

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, torna público que às 08:30 horas do dia 12 de dezembro de 2024, na plataforma do Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Veículo Sedan	01	105.297,92	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Goioerê e na plataforma do Compras Governamentais. Republicado com alteração de data. Informações adicionais, dúvidas e pedidos esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Goioerê, 27 de novembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 28/11/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implementação do Sistema de Ensino APRENDE BRASIL, composto por livros didáticos integrados, o Aprende Brasil Digital, Assessoria Pedagógica, Hábile - Avaliação Externa de Aprendizagem e o SimeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil), para atender aos alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino de Quatro Pontes – Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - CNPJ 75.104.422/0008-82 – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 220.675,40 (duzentos e vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) - Prazo de execução: Por 12 (doze) meses, prorrogável por igual período – Quatro Pontes, 28 de novembro de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20/2024

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 01.579.444/0001-96, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, centro, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **DISPENSE DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, e Portaria nº. 036/2023 deste órgão e demais normas aplicáveis visando a contratação para **fornecimento de serviço de monitoramento de alarme**, valor máximo de **R\$ 5.400,00**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera das 17h30min do dia 28 de novembro de 2024, até às 07h15min do dia 04 de dezembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrera das 07h30min do dia 04 de dezembro de 2024, até às 13h30min do dia 04 de dezembro de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no site da Câmara (<https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail contato@camaramissal.pr.gov.br.

Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 28 de novembro de 2024.

Jair Loreno Bogler
Presidente

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA Nº 117/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 028/2024, **CREDCIAMENTO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PARA OS SERVIÇOS DE COBRANÇA DE VALORES DAS TARIFAS DIÁRIAS NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL - MISSAL/PR, em conformidade com o inciso I do art. 28, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2024 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte entidade:**

EMPRESA	ITEM	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE MISSAL - CNPJ Nº 77.814.879/0001-30	001	27/11/2024 - PROCESSO: 6792/2024, AS 11:06

Missal - PR, 28 de Novembro de 2024.
Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA RURAL NO DISTRITO DO PORTÃO DO OCÍ - MISSAL/PR, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A LINHA GLÓRIA SENTIDO A PONTE MOLHADA, COM ÁREA DE OBRA DE 6.204 M²

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
DEPOSITO MISSAL LTDA	11.683.278/0001-27	633	R\$ 310.500,00

PRAZO EXEC. 180(CEUTA E OITENTA) DIAS
DOTAÇÕES SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
REVITALIZAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E AVENIDAS
OBRAS E INSTALAÇÕES
03480 E 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
22 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024
OBJETO AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
AGASSER COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	77.853.083/0003-58	630	R\$60.432,38
M.A. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	37.673.034/0001-57	631	R\$14.592,60

ENTREGA 30 (TRINTA) DIAS DE PRAZO
DOTAÇÕES SECRETARIA DE SAÚDE
REQUIP. PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02488 E 00500 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203-GM, DE REQUIP. PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03125 E 00500 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203-GM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03

LICITAÇÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 039/2023
OBJETO INEXIGIBILIDADE Nº038/2022
MUNICÍPIO DE MISSAL e R. QUIDIQUIM LTDA
CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (CENTRO), PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES EM MISSAL/PR

OBJETIVO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO A PARTIR DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024 COM RETORNO DIA 16/01/2025, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº733/2024-SMS.

DATA 27 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E BOLSAS DE COLÓSTOMIA E ILEOSTOMIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOS- PITILARES LTDA	44.127.150/0001-36	639	R\$ 16.232,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 08 SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02730 E 00303 – SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)
02735 E 00494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDER

DATA 28 DE NOVEMBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 192/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 26/2024
OBJETO: reforma e ampliação da cobertura da Escola Municipal São João Batista, no Distrito de Novo Três Passos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
CONTRATADA: LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA
CNPJ: 47.121.104/0001-18

REPRESENTANTE: LEANDRO PEREIRA SILVA
VALOR: R\$ 217.314,80 (duzentos e dezesseite mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados da assinatura do contrato

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 22 de novembro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Leandro Pereira Silva.

* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 55/2023
OBJETO: aquisição de itens (sacochila, necessária, chapéu, colete, mochila, camiseta personalizada, toalha de rosto, boné e squeezer) para montagem de kits, para utilização em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
CONTRATADA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA
CNPJ: 30.759.356/0001-74

REPRESENTANTE: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
VALOR: R\$ 57.855,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2025

FORMA DE PAGAMENTO: prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 18 de novembro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Beatriz Sulzbach Cornelius.

* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Termo de Inexigibilidade

Procedimento de Inexigibilidade nº. 18/2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 926/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 127/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ROSS MEDICAL LTDA - CNPJ: 08.747.635/0001-69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA (SISTEMA QIN POT), PARA USO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DOS MATERIAIS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 28 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E GUARDA (CUSTÓDIA) DO ACERVO DOCUMENTAL DO SAME PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE Abertura R\$ 311.502,52. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 17/12/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 17/12/2024 às 09h00min do dia 17/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 17 de dezembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 25 de Novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado Estado do Paraná. RESUMO DE ATOS OFICIAIS. ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR.

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/, na aba "Murais de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. FUNDAMENTAÇÃO: O PREÇO É O MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Materiais Odontológicos a ser utilizados em atendimento da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. LOCAL: PORTAL BLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - Bll https://bllcompras.com/

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.833,90 (dezesessis mil oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos). EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/, na aba "Murais de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 (Nos Termos do Artigo 23, inciso I da Lei 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido para o armazenamento e conservação de sêmen bovino, visando garantir a manutenção da qualidade das amostras congeladas.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). DO PRAZO DE ENTREGA: A primeira entrega em até 05 (cinco) dias úteis após a liquidação da despesa.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratual com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado dentro do prazo estabelecido para recebimento de propostas.

HOMOLOGAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da cozinha da Escola Municipal Marechal Deodoro, localizada no Centro de Pato Bragado - PR, conforme o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, conforme condições e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Agente de Contratação e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

EMPRESA VENCEDORA: MFT SERVIÇOS E OBRAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 500/2024 Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024-O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação as candidatas abaixo relacionadas, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 104/2024. Técnico de Enfermagem

Table with 4 columns: Nome, CPF, Clas., Início funções. Rows include Inara Domingues Gomes, Jacinta Maria Rech, Elisangela Dias de Baimos, Marli Rosana de Souza Pessoa, Patricia Alves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 28 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 927/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 128/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: EDITORA FTD S/A - CNPJ: 61.186.490/0009-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, PARA OS ALUNOS DO INFANTIL 4 AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR: R\$ 1.486.202,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA SEIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DOS MATERIAIS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 28 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DE MARCA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1261/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, Inscrição Estadual nº 907.03460-76, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 171454, estabelecida à Rua Mário Clapier Urbinatti, nº 1434, Jardim Canadá, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.080-120, Fone: (44) 3255-3774, e-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO ROSSONI, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.927.733-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 068.074.369-39, residente e domiciliado na Rua José Clemente, nº 956, apto 201, zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, doravante denominado IDENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea b e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 182/2023, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica alterada a marca do Item nº 196 da Ata de Registro de Preços nº 1261/2023, conforme protocolo nº 6.351/2024 da contratada, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo.

Table with 4 columns: Item, Especificação, Marca de:, Marca para:. Row 196: SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 1000 ML, ACONDICIONADO EM SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA/FRASCO. Marca de: FRESENIUS, Marca para: EUROFARMA FRESENIUS.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 28 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.306 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Includes Poder Executivo, Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Turismo, Promoção do Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Includes Poder Executivo, Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Turismo, Promoção do Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 27 de novembro de 2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 076 de 26 de novembro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 2.386,68 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ao vereador Thiago Henrique Linares Mostachio, para viagem à Curitiba, para audiências na Secretaria de Saúde e com o Deputado Adão Litro, nos dias 02 a 05 de dezembro de 2024. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA. Assinaturas: Eurico Fernandes Barbosa (Presidente), Thiago Henrique Linares Mostachio (1º Secretário), Rodrigo Ribeiro (2º Secretário).

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 498/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos de exoneração de cargo protocolados sob nºs.8.391/2024; 8.392/2024; 8.393/2024; 8.394/2024. RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 06 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:

Table with 3 columns: Mat., Nome, Cargo. Row 3735: MARLI ROSANA DE SOUZA PESSOA, TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Rescindir, a pedido, a partir de 06 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:

Table with 3 columns: Mat., Nome, Cargo. Row 3837: INARA DOMINGUES GOMES, TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 3º - Rescindir, a pedido, a partir de 06 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:

Table with 3 columns: Mat., Nome, Cargo. Row 3732: ELISANGELA DIAS DE BAIRROS, TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 4º - Rescindir, a pedido, a partir de 28 de novembro de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:

Table with 3 columns: Mat., Nome, Cargo. Row 3732: PATRICIA ALVES DA SILVA, TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 5º - Rescindir, a pedido, a partir de 06 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:

Table with 3 columns: Mat., Nome, Cargo. Row 3736: JACINTA MARIA RECH, TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.309 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 335.921,38 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Includes Poder Executivo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, Fundo de Reequipamento do Posto de Bombeiro Comunitário, Fundo Municipal de Saúde, Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada, Atenção Básica em Saúde - Saúde da Família, Incentivo Financeiro da APS - Desempenho, Ações e Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MCA.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I, II e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with 4 columns: FONTE, Descrição, Valor, Valor. Includes Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

Table with 4 columns: FONTE, Descrição, Valor, Valor. Includes Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente.

Table with 4 columns: FONTE, Descrição, Valor, Valor. Includes Anulação de Dotações Orçamentárias.

Table with 4 columns: FONTE, Descrição, Valor, Valor. Includes Anulação de Dotações Orçamentárias (continued).

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 28 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 25 DE PRAZO E Nº 26 DE VALOR AO CONTRATO Nº 585/2019.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa ECOLIMP - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.757.406/0001-77, com sede à Estrada Municipal KD 003, S/N - LOTE 54 GLEBA 17, Linha Princesa, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 9934-2780, representada neste ato por Sr. RAPHAEL LUIZ JACOBUCCI, sócio proprietário, portador da cédula de identidade nº. 8.296.346-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 926.131.101-63, residente e domiciliado na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS; VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; PODA, ERRADICAÇÃO E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS (ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE); FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA LIMPEZAS ESPECIAIS EM VIAS E LOCAIS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS SECRETARIAS DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 25): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 585/2019 por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional com base no art. 57 § 4º da Lei 8.666/93, iniciando em 01 de Dezembro de 2024 e encerrando em 30 de Novembro de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 5.282/2024 da Secretária Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 26): Referente aos valores mensais pago ao referido contrato, os mesmos sofrerão reajuste de acordo com a tabela apresentada abaixo, conforme memorando nº 5.282/2024 anexo ao processo.

Table with 6 columns: Item, Descritivo, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Rows 1, 2, 3, 4. Includes Prestação de serviços de coleta diferenciada e transporte de resíduos sólidos, prestação de serviços de poda, erradicação de árvores em vias, logradouros e imóveis públicos, prestação de serviços de limpeza especiais, conservação e manutenção de vias, logradouros e equipamentos públicos, prestação de serviços de varrição de ruas no perímetro urbano do município de Palotina.

VALOR TOTAL: (R\$) 7.742.640,89. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 28 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO